DECRETO Nº 3.330 DE 10 DE OUTUBRO DE 1987

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 9º da Lei Complementar nº 19 de 25 de maio de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão cruzados) a seguintes Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 29.00 | - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE |  |
| 29.01 | - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE |  |
| 3120.00 | - MATERIAL DE CONSUMO. | 13.000,00 |
| 3120.00 3120.00  3120.00  3120.00  | - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- AQUISEIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO | 4.000,00106.000,00503.000,00014.000,00 |
|  |  |  |
|  | TOTAL  | 6400.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | CORRENTE CAPITAL | TOTAL |
| 29.01.03.07.021.2.194- Manutenção da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMARO. | 123.000,00 517.000,00 | 640.000,00 |
| TOTAL |  | 640.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3111.00 | - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 3132.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. | 30.000,00 |
|  | TOTAL  | 180.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | CORRENTE | TOTAL |
| 21.01.03.07.021.2.195Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo do Estado. | 180.000,00 | 180.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE | CORRENTE | TOTAL |
| 21.01.03.07.021.2.196Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União. | 180.000,00 | 180.000,00 |

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

1721.01.04 - TRANSFERÊNCIAS DOS IMPOSTOS SOBRE

A RENDA RETIDO NAS FONTES. 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

Art. 2º - Ficam fixadas as quotas trimestrais no Orçamento Vigente da Unidade Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 3.149, de 22 de dezembro de 1986.

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I TRIMESTREII TRIMESTREIII TRIMESTREIV TRIMESTRETOTAL | -862.000,0073.000,0065.000,001.000.000,00 |  |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho , 18 de junho de 1987, 166º da Independência, 99º da República e 7º do Estado de Rondônia.

**JERONIMO GARCIA DE SANTANA**

GOVERNADOR

**TEODORICO DE ALMEIDA ROCHA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL EM EXERCICIO